



Secretaria de **Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte**



DESPACHO

Senhora Assessora Jurídica,

Considerando as tradicionais festividades em período de carnaval e a importância que o evento já tem no município de Capistrano-Ce. A prefeitura municipal de Capistrano, através da secretaria de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, constatou-se a necessidade da contratação da **Banda BRENDYNHA**, para animação desta festividade. O evento irá acontecer no dia 21 de fevereiro de 2023.

As festividades em comemoração ao período de carnaval do município de Capistrano; em nosso município trata-se de evento popular, tradicional, realizado todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de visitantes atraídos pelo evento.

Como se sabe, as festividades do período de carnaval do município de Capistrano aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

O impacto da festividade é evidente em setores como os de pousada, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao turismo, lazer, Desenvolvimento Econômico e entretenimento.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover o Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

A propósito, constatados os preços de acordo com a realidade mercadológica, verificamos que a banda **BRENDYNHA**, cujos valores dentro da faixa de mercado, para apresentação do show artístico.

Desta forma, encaminhamos, pois, a proposta de preços e documentação da empresa **BRENDYNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.880.424/0001-48, a essa Procuradoria, para análise por parte de Vossa Senhoria, que deverá nos retornar com parecer fundamentado e conclusivo, com brevidade, dado a providência que o caso requer, acerca da legalidade sobre a contratação com a banda acima referida para o fim aqui especificado.

Ademais, ressalte-se que ficará sob a responsabilidade da banda contratada a prestação de serviços aqui comentados com profissionais detentores de qualificações técnicas compatíveis com o evento.

Capistrano - CE, 27 de janeiro de 2023.

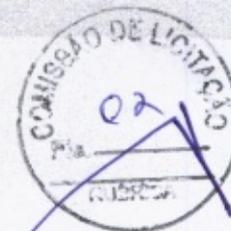
7777
PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Impulsionando o Desenvolvimento Local

Gabinete
do Prefeito



PORTARIA Nº 081/2023

Capistrano-CE, 06 de Janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

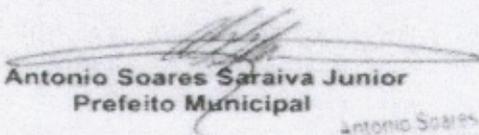
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO DOS SANTOS BARBOZA**, inscrito no CPF de Nº **524.526.033-68**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 06 (seis) dia do mês de janeiro do ano de 2023.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF 414.913.713-34
Prefeito de Capistrano

